



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

PROCOLO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 13/03/2023

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO Nº 037/2022.


AUTOR: VEREADOR JOANES PIMENTEL VIEIRA.

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, **REQUER** ao Exmo. **Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal, junto a Secretaria competente**, que se estabeleça uma data para a devida reposição da diferença salarial aos Professores, conforme a Lei Federal, e dos demais servidores da municipalidade.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a resposta deste requerimento, pois o mesmo se faz no sentido de adequar o salário destes profissionais que lhes são garantidos por Lei Federal. Em anexo, consta um ofício a mim entregue, representando a classe, para solicitar ao Executivo a devida atenção. Portanto, estudos devem ser feitos e uma data deve ser apresentada.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2023.


Joanes Pimentel Vieira
2º Secretario

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 02 de março de 2023.

Ofício nº 001/2023


Exmo. Sr.
Réus Antonio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal
Rio Verde de Mato Grosso – MS

Ref.: Reposição da Diferença Salarial

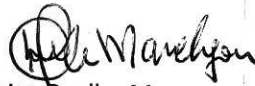
Vimos através deste, solicitar de Vossa Excelência a Reposição Salarial dos Servidores da Municipalidade, sendo todas as categorias, tendo em vista a ausência de reposição inflacionária pertinente e aumento real, nos moldes apurados pelos índices oficiais de economia.

Justificam-se as assertivas acima, ante o fato de que a perda salarial tem aniquilado o poder aquisitivo dos Servidores, bem como dignificar a atuação dos mesmos, evitando, dessa forma, a perda de renda pela inflação, o que ameaça a subsistência dos mesmos e seus familiares.

Agradecemos antecipadamente, e ficamos no aguardo de um posicionamento oficial.



Dorotéia Sebastiana Urzedo Oliveira



Deise Coelho Marquezan



Astrogilda Dias Barros